ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº 209/04

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja colocado "Guarda Municipal", para trabalhar na cabeceira da Ponte sobre o rio, Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação que beneficiará em muito as crianças que por ali circulam para a Escola João Bento, Creche tia Cota e Escola José de Oliveira Martins, onde o movimento é muito extenso a ponte é estreita, trazendo uma grande preocupação para as mães que não podem estar acompanhando seu filho à escola, portanto os transeuntes ficarão com maior segurança e satisfeitos com tal atendimento.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2004.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor